



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0134/2017, de 16 de agosto de 2017

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional “Grupo de Sistematização de Projeto de Inovação na Licenciatura em Química” para o segundo semestre de 2017, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Aderbal Almeida Rocha	06h00
Afrânio Tenório da Silva	06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	06h00
Érica Maio Taveira Grande	06h00
Gianna Andréia Ferreira Gobbi	06h00
Grazielle Nayara Felício Silva	06h00
Isabel Cristina das Chagas Oliveira	06h00
João Batista de Medeiros	06h00
Leticia Pedroso Ramos	06h00
Lilian Patricia Lima	06h00
Marcel de Assis Roque	06h00
Marcelo Simplício de Lyra	06h00
Maria Aparecida Vieira Salomão	06h00
Maria Elisa de Castro Almeida	06h00
Noemy Seraphim Pereira	06h00
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves	06h00
Roberto Bineli Muterle	06h00
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen	06h00
Thalita Arthur	06h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16 / 08 / 17.